



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175  
Delmiro Gouveia - AL

**CONVÊNIO Nº 01/2024**

**TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO  
FINANCEIRA ENTRE OS MEMBROS  
(VEREADORES) DESTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL E ADEPAN – ASSOCIAÇÃO  
DELMIRENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM:**

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95 com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Marcos Antônio Silva, do outro lado ADEPAN- Associação DelmireNSE de Proteção aos Animais, CNPJ 18332408/0001-45, rua vereador Horácio Ferreira de Oliveira, 45, chácara São Vicente, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Carlos José Bezerra dos Santos;  
Ezequiel de Carvalho Costa;  
Everton Henrique Barbosa Rocha;  
Edna Gomes Bernardo;  
George Lisboa Júnior;  
Geraldo Xavier;  
Henriqueta Eva Cardeal;  
Jamil Cordeiro de Araújo Filho;  
Marcos Antônio Silva;  
Raimundo Valter Benício;  
Wendel Emiliano Barros.

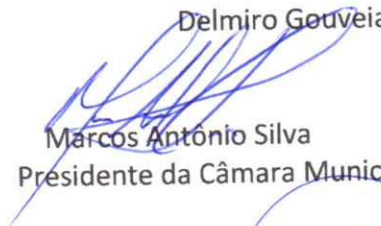
Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al, para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único – Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2024.

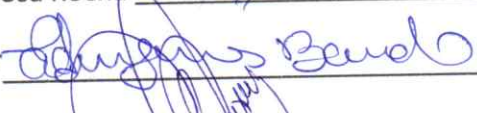
  
Marcos Antônio Silva  
Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco Kleber de Lima  
Presidente da ADEPAN

Carlos José Bezerra dos Santos 

Ezequiel de Carvalho Costa 

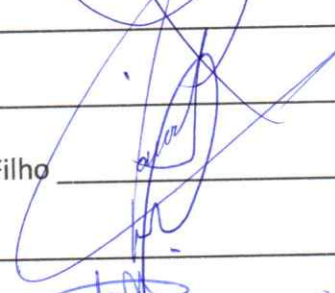
Everton Henrique Barbosa Rocha

Edna Gomes Bernardo 

George Lisboa Júnior

Geraldo Xavier

Henriqueta Eva Cardeal

Jamil Cordeiro de Araújo Filho 

Marcos Antônio Silva

Raimundo Valter Benício 

Wendel Emiliano Barros 